



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 88 /96-

0104

Fis. N.º 2
Proc. N.º 129/96
Dr.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Exª, enviar a esta Casa Projeto de Lei que autorize o Executivo Municipal arcar com as despesas, referente a rede de esgoto do Bairro da Nova Aldeinha, no Distrito da Aldeia de Barueri e também o prolongamento de esgoto em trecho da rua da Prata, sentido Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Fevereiro de 1996.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

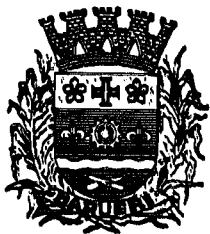
-JUSTIFICATIVA-

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 22 de 02 de 1996

Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que através do conhecimento que esta Câmara tem a respeito da dinâmica do Sr. Chefe do Executivo quanto a resolver problemas de competência do Estado, mas devido já ter esgotado a paciência dos moradores dos bairros em questão e também a deste



2ª FL.

0105

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º	3
Proc. N.º	129/96

DR

Vereador que solicita que V.Exª, envie a esta Casa Projeto de -
Lei que autorize esta municipalidade arcar com tamanha despesa ,
só desta forma os Senhores Vereadores e o Sr. Prefeito terá solu-
ção desta tão sonhada e necessita obra pública.

Digo mais que este Vereador já solicitou
dezenas de vezes e nada até a presente data foi resolvido.